



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

AVISO PGR/MPF Nº 8, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a", e no art. 212 da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Retificar a republicação do [Aviso PGR/MPF Nº 06, de 2 de junho de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União nº 113, seção 02, fl. 76, de 18 de junho de 2021, para incluir o § 3º ao art. 3º, nos seguintes termos:

"Art. 3º

(...)

§ 3º Os(As) Procuradores(as) que desejam inscrever-se para os cargos ofertados nos incisos I e II do art. 1º deverão encaminhar suas intenções, de modo a confirmar e validar sua inscrição, ordenando-as por prioridade de escolha para o correio eletrônico concursoderemocao@mpu.mp.br."

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 jun. 2021. Seção 2, p. 53.](#)